

Reavaliação de bens móveis da Câmara

Adicionar à conversa



Charlise Salla Vetter
21/09/2026, 08:04:12

Bom dia

Obrigada pelo retorno Annie. Vou providenciar um ofício com assinatura do presidente da Câmara. Basta solicitar no ofício que seja liberado para o perfil da Câmara o parâmetro técnico "Gerência Reserva de Reavaliação", isso?

Com esse parâmetro eu vou conseguir lançar tanto a reavaliação quanto posteriormente as depreciações, usando a conta da Reserva?

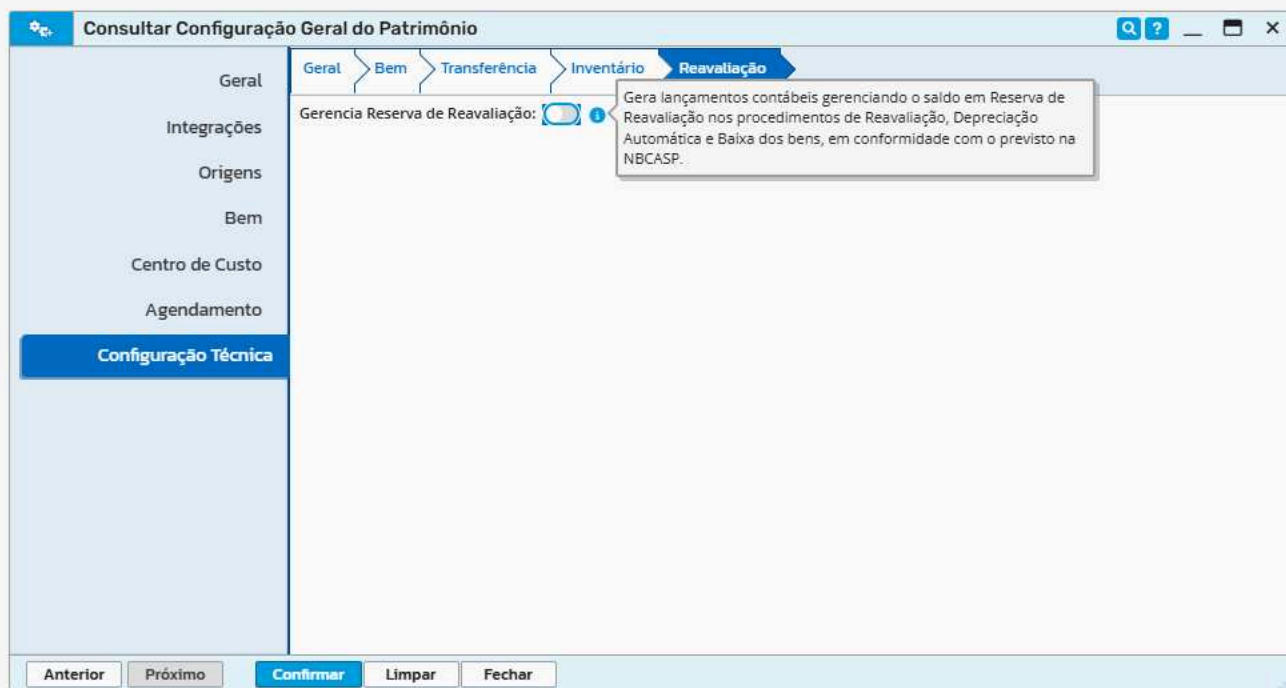


Annie Rodrigues Meira
18/09/2026, 16:09:32

Olá, Charlise! Espero que esteja bem.

Confirmamos que a contrapartida das reavaliações patrimoniais em conta de Reserva de Reavaliação (Patrimônio Líquido - classe 2.3) é suportada pelo sistema IPM.

O sistema dispõe da parâmetro técnico "**Gerencia Reserva de Reavaliação**" na tela de *Configuração Geral do Patrimônio*. Quando essa opção está ativa, o sistema passa a permitir o gerenciamento e lançamento automático das contas de reserva (2.3) diretamente nos procedimentos de reavaliação, depreciação e baixa dos bens.



Por se tratar de uma alteração técnica na estrutura de lançamentos contábeis da entidade, a ativação deste parâmetro precisa ser solicitada oficialmente mediante o envio de um **ofício assinado pelo Secretário responsável**.

Assim que recebermos o documento, nossa equipe efetuará a habilitação do parâmetro no seu ambiente para que você consiga realizar os lançamentos e o controle das reservas diretamente pelo módulo de Patrimônio.

Permanecemos à disposição caso precise do modelo do termo ou de orientações adicionais!



Charlise Salla Vetter

18/09/2026, 13:25:04

Olá, pode me dar um retorno?



Charlise Salla Vetter

17/09/2026, 11:05:23

Bom dia

Estive fazendo um estudo mais aprofundado da parte do MCASP que trata da contabilização da Reavaliação e da depreciação (MCASP 11ª edição, páginas 227 a 230, itens 11.4 e 11.4.1). No final do item 11.4.1 consta: **"A partir do ano de 2021, não será mais admitido o reconhecimento facultativo dos aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos diretamente no resultado do exercício."**

Ou seja, o sistema de patrimônio já deveria possibilitar que se realize de forma automática os lançamentos que envolvem a conta 2.3.6.1.1. Reserva de Reavaliação, pois não é uma opção do responsável da contabilidade utilizar essa conta ou uma VPA, é obrigatório utilizar a Reserva quando a reavaliação aumenta o valor de um bem.

Não bastasse isso, a parte mais difícil é a que se refere à depreciação, pois se houve reavaliação aumentando o valor do bem, a depreciação mensal deverá debitar duas contas, parte dela na Reserva de Reavaliação e parte na VPD. É humanamente impossível controlar bem por bem em uma planilha para lançar a depreciação mensal em duas etapas, ou seja, a que deve ser apropriada pelo valor histórico, usando a VPD e outra apropriada pelo valor reavaliado, baixando da Reserva de Reavaliação.

Acredito que não seja somente a Câmara de Dois Irmãos que está com essa dificuldade, qualquer Câmara ou prefeitura que tenha contrato com a IPM e esteja fazendo reavaliação, passará por essa dificuldade. O MCASP, a DPM e o TCE/RS orientam que seja feito assim, então não entendo como a IPM ainda não configurou o sistema de patrimônio para esses registros.

Você consegue verificar se existe essa configuração, mas que talvez não esteja liberada no nosso perfil, ou se a IPM está trabalhando nisso? Sei que a Prefeitura de Dois Irmãos está finalizando o inventário e reavaliação com a mesma empresa que fez a da Câmara e vão chegar no mesmo ponto em relação ao sistema em breve. Como podemos resolver? De forma manual é impossível.

Anexei todas as orientações que tenho para que possam analisar e me dar um retorno o mais breve possível, já que preciso realizar esses registros.

 [resposta DPM reavaliação bens \(1\).pdf](#)

300 kB · Baixar

 [nota tecnica de Wallau.pdf](#)

500 kB · Baixar

 [TCE-RS INFORMA_ Solicitação 200793 atualizada.pdf](#)

200 kB · Baixar

 [MCASP 11 Edição 227 a 230.pdf](#)

7 MB · Baixar



Charlise Salla Vetter

16/09/2026, 09:30:41

Bom dia Annie

Tens algum retorno ou previsão de quando esse chamado ficará pronto?



Charlise Salla Vetter
04/09/2026, 13:12:19

Ok Annie, fico aguardando teu retorno.



Annie Rodrigues Meira
02/09/2026, 14:43:32

Olá Charlise!

Fiz uma verificação aprofundada na estrutura de eventos do sistema e identifiquei que o evento contábil de **Aumento de Reserva de Reavaliação (Subclasse 74)** já possui a conta **2.3.6.1.1.00.00.00.00** (**Reserva de Reavaliação**) devidamente configurada.

No entanto, na tela de execução da *Reavaliação Coletiva* do módulo de Patrimônio, a busca está filtrando e carregando por padrão apenas as contas de Variação Patrimonial Aumentativa (**4.6.1.1.1...**). Para solucionar essa divergência e permitir que o sistema vincule automaticamente a conta **2.3.6.1.1** sugerida pela assessoria DPM:

1. Registre um chamado interno junto à nossa equipe de especialistas.
2. Assim que a regra de carregamento dessa tela for ajustada para listar a conta de Reserva de Reavaliação (PL), retorno para lhe avisar para que você possa concluir as reavaliações.

Permanecemos acompanhando o chamado e ficamos à disposição!



Charlise Salla Vetter
02/09/2026, 13:15:58

Boa tarde Annie

Pode me dar o passo a passo para liberar isso nos privilégios? Não encontrei a opção.

" Para liberar o vínculo da conta 2.3.6.1.1, é necessário acessar o menu de *Configurações/Tabelas de Eventos Contábeis do Patrimônio* e incluir a conta de Reserva de Reavaliação no mapeamento da transação de reavaliação positiva."



Annie Rodrigues Meira
02/09/2026, 12:04:16

Olá Charlise! Espero que você esteja bem!

É um prazer atender você. Meu nome é Annie e estou aqui para te ajudar a encontrar a melhor solução para sua solicitação.

Agradeço o envio das informações e da nota técnica da assessoria DPM. Para atender à orientação da consultoria referente à reavaliação dos bens móveis com aumento de valor, o sistema exige uma parametrização prévia das contas contábeis no módulo de Patrimônio e Compras/Contratos. A conta **2.3.6.1.1.00.00.00.00.00 (Reserva de Reavaliação)** é uma conta patrimonial (Patrimônio Líquido), e o motivo de aparecer apenas a conta **4.6.1.1.1.01.00.00.00.00 (Reavaliação de Bens Móveis)** no momento da transação é porque o cadastro do evento de reavaliação ou a configuração do tipo de bem no sistema está direcionado por padrão para a conta de resultado (Variação Patrimonial Aumentativa - VPA). Para liberar o vínculo da conta 2.3.6.1.1, é necessário acessar o menu de *Configurações/Tabelas de Eventos Contábeis do Patrimônio* e incluir a conta de Reserva de Reavaliação no mapeamento da transação de reavaliação positiva.

Quanto ao procedimento de depreciação subsequente dos bens reavaliados, a orientação da DPM prevê o desdobramento contábil entre a parcela da depreciação do valor original do bem e a parcela referente à valorização (reserva). No sistema, a rotina padrão de depreciação mensal calcula o valor global com base no novo valor contábil do bem e debita a conta de despesa **3.3.3.1.1.01.00.00.00.00 (Depreciação de Bens Móveis)**. Para que ocorra a realização da reserva de reavaliação (transferência da conta 2.3.6.1.1 para lucros/resultados acumulados ou contrapartida da depreciação adicional), é necessário realizar um lançamento contábil complementar/manual periódico na Contabilidade ou utilizar a rotina específica de *Baixa/Realização de Reserva de Reavaliação*, caso essa opção esteja habilitada no seu perfil de acesso.

Caso necessite de auxílio, ficamos à disposição!



Charlise Salla Vetter
21/08/2026, 08:00:59

Bom dia, consegue me dar uma orientação, algum manual de como fazer isso?



Charlise Salla Vetter
19/08/2026, 11:34:12

Vou anexar aqui a orientação da assessoria DPM de Porto Alegre, ajuda a esclarecer o motivo do meu questionamento, ali eles indicam o uso da conta 23611 e não da 46111.

Outra questão é na parte da depreciação (página 3 da nota técnica) que orienta ir baixando da conta 23611 parte da depreciação e outra parte da 3331101, mas isso também não vi como fazer no sistema, pois só permite vincular a conta 3331101



[notatecnicareavaliacaodeimobilizado.pdf](#)

500 kB · Baixar



Charlise Salla Vetter
19/08/2026, 10:12:39

Bom dia

Fizemos a reavaliação dos bens móveis da Câmara, através de uma consultoria terceirizada que contratamos. Vários bens apresentaram aumento no valor do bem. Como procedo para lançar essa reavaliação no patrimônio? Tenho orientação da DPM consultoria de que nesses casos de aumento do valor do bem, devo usar a conta 236110000000 Reserva de reavaliação, mas ao tentar fazer isso no sistema, só aparece a opção de usar a conta 4.6.1.1.1.01.00.00.00.00 Reavaliação de bens móveis. Tem alguma especificação diferente onde eu possa encontrar a conta 23611?

Reavaliação Coletiva Bem

Bens Disponíveis > Bens Selecionados > Informações

Dados da ReavaliaçãoEmpenhosDepreciação

Tipo de Reavaliação: Reavaliação

Exercícios Anteriores: ☐

Data da Reavaliação * 19/08/2026

Comissão * 2 Comissão de Inventário

Observações:

Tipo de Cálculo: Valor

Estado Avaliado: Bom

Valor Contábil: 10.409,30

Valor Reavaliado * 19.397,60

Conta Débito: 00000000000000000000 Digite aqui para consultar

Conta Crédito: 00000000000000000000 Digite aqui para consultar

Depreciação, Exaustão e Amortização de Acúmulos

Valor: 5.729,70

Conta Débito * 00000000000000000000 Digite aqui para consultar

Conta Crédito * 00000000000000000000 Digite aqui para consultar

Detalhes do ticket

Solicitante

Charlise Salla Vetter

Criado

19 de agosto de 2026 às 10:12

Última atividade

Hoje, 08:04

Atribuído a	Annie Rodrigues Meira
ID	#738792
Organização	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS (11400)
Estado	Aberto
Módulo:	Suprimentos > Suprimentos - Patrimônio
Prestação de Contas:	Não se aplica
Estabelecimento de Ensino/Setor:	—

Anexos

 resposta DPM reavaliação bens (1).pdf
300 kB · Baixar

 nota tecnica de Wallau.pdf
500 kB · Baixar

 TCE-RS INFORMA_ Solicitação 200793 atualizada.pdf
200 kB · Baixar

 MCASP 11 Edição 227 a 230.pdf
7 MB · Baixar

 notatecnicareavaliacaodeimobilizado.pdf
500 kB · Baixar

OFC 189/2026

AUTORIA: Câmara Municipal - CM

